



Município de Dois Vizinhos



ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 131/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=131>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1312020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=131>

Ata da Realização do Pregão Eletônico Nº 131/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:02 horas do dia 14 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 053/2020 de 02/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 130, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00131/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço) para a Associação Duovizinhense de Futsal - ADF (Galo Futsal), conforme solicitado pelo Departamento de Esportes e previsto na Lei Municipal nº 2307/2019 de maio de 2019 - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas



Município de Dois Vizinhos



recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances, respeitado todos prazos legais, o Pregoeiro adjudica o item e a empresa a seguir;

CHURRASCARIA SABORES DO SUL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÃO - BIFFET GRILL Com 30 pratos distintos, sobremesa e Um refrigerante 600ml ou 01 água mineral 510 ml	Sabores do Sul	UN	1.300,00	23,70	30.810,00
TOTAL							30.810,00

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 131.2020, para Registro de preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço) para a Associação Duovizinhense de Futsal - ADF (Galo Futsal), conforme solicitado pelo Departamento de Esportes e previsto na Lei Municipal nº 2307/2019 de maio de 2019 - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 35.919,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais), composto por um item, conforme descrição contida no termo de referência

O item foi adjudicado por R\$ 30.810,00.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "1312020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=131>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I - Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito:



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 131.2020

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos Municipais nºs Decreto nº 7999/2010 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 14 de outubro de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **254/2020**

Processo Licitatório nº: **131/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço) para a Associação Duovizinhense de Futsal – ADF (Galo Futsal), conforme solicitado pelo Departamento de Esportes e previsto na Lei Municipal nº 2307/2019 de maio de 2019 - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial às Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, 123/2006, 147/2014, à Lei Municipal nº 1994/2015, do Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Municipais 12070/2015 e 16375/2020, e subsidiariamente no que couber à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

No processo licitatório constam 76 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 28 de setembro de 2020 (fls. 58 a 65), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 30 de setembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 30 de setembro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 14/10/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 131/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto à proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Lote	Valor Total
Churrascaria Sabores do Sul Ltda.	01	30.810,00

x



Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **R\$ 30.810,00** (trinta mil, oitocentos e dez reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 131/2020 de 14 de outubro de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 73 a 74).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela regularidade do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 7999/2010 e 16.375/2020, no dia 14 de outubro de 2020.


Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 14,22% (catorze vírgula vinte e dois por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 15 de outubro de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA A ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE FUTSAL – ADF (GALO FUTSAL), CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2307/2019 DE MAIO DE 2019 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 131/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **CHURRASCARIA SABORES DO SUL LTDA.**, CNPJ nº 08.455.960/0001-58, com o valor total de R\$ 30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de outubro de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 16/10/2020
Página 13

Ed. 2217

Prefeitura Municipal de DOIS VIZINHOS
Publicado no Jornal de Beltrão
em, 16/10/2020
Página 17 Edição 7057



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16636/2020

Concede férias à servidora Caroline Bacelar Hauschild. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2020, à servidora CAROLINE BACELAR HAUSCHILD, matrícula funcional 18847-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.917.340-6/PR e do CPF/MF n.º 008.785.710-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com o valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) e SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com o valor total de R\$ 20.415,00 (vinte mil, quatrocentos e quinze reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 3, 11 e 14 ficaram fracassados, valores cotados acima do máximo do edital e os itens 4, 5 e 15 ficaram desertos.

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343406

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço) para a Associação Duovizinhense de Futsal – ADF (Galo Futsal), conforme solicitado pelo Departamento de Esportes e previsto na Lei Municipal nº 2307/2019 de maio de 2019–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 131/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CHURRASCARIA SABORES DO SUL LTDA., CNPJ nº 08.455.960/0001-58, com o valor total de R\$ 30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343409

AVISO DE LICITAÇÃO–(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento de painel em ACM decorativo–exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de novembro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 10.603,91 (dez mil, seiscentos e três reais, noventa e um centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130–Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343404

AVISO DE LICITAÇÃO–(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de letreiro decorativo–exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 5 de novembro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 9.843,47 (nove mil, oitocentos e quarenta e três reais, quarenta e sete centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130–Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de outubro de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343401

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), INCLUINDO SERVIÇOS DE MENSAGERIA E CAIXA POSTAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 126/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TIM S.A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343402

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 130/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com o valor total de R\$ 17.979,80 (dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 2.455,85 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.,

Cod343407

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
072	IVONEI ZOTTI & CIA.LTDA-ME	02.416.793/0001-99

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 16 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343410

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 071/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
176	AMBAR TECNOLOGIA EIRELI – ME	28.899.014/0001-08
177	AUGUSTO & COIMBRA LTDA. – EPP	30.747.960/0001-80
178	CARVALHO DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	11.502.318/0001-97
179	CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP	73.334.476/0001-32
180	CLAUDINA COMIRAN – EPP	17.281.091/0003-45
181	COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI – ME	32.850.995/0001-76
182	ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS ELETROELETRÔNICOS EIRELI – ME	16.779.255/0001-34
183	FRANCIELE CRISTINE LAMIN – EPP	23.954.820/0001-07
184	FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI – ME	36.064.567/0001-13
185	FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. – ME	36.850.598/0001-55
186	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA.LTDA. – EPP	05.688.030/0001-17
187	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME	33.859.616/0001-71

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 16 de outubro de 2020.

